



DECRETO Nº 040/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 13/08/2025
Piscilla G. da S. Tedan
Assinatura

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e nos termos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no município de
Campos Lindos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Ademar Carvalho
Resplandes**, conhecido como Abacatão, ex-vereador e pai do Secretário Ricardo
Resplandes, ocorrido Terça-feira, dia 12 de agosto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, estendendo a
todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO
TOCANTINS, 13 de agosto de 2025.**

ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

ANX-a276ed-13082025113610524

